



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)

DECLARAÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

Declaro que o orçamento do projeto da "**Reforma Do telhado do Albergue Municipal**", tem como base o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisas de Custos e Índices), sendo que no mesmo foi utilizado a referência 07/2025, regime com desoneração, e que portanto os encargos sociais utilizados são os mesmo utilizados na mesma referência , sendo de horistas 83,25% e mensalistas 46,08%, conforme demonstrativo em anexo.

Santana do Livramento, 11 de setembro de 2025.

Nícolas Quines
CREA RS213496